

PRORROGAÇÃO

Nº 017/2024

GOVTEC

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, IV, C/C ART. 40, XI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OUTRORA FIRMADO EM FACE DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PP.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Joaquim Antonio da Rosa Neto**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A sociedade empresária **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 34.263.271/0001-51, isenta de inscrição estadual, e detentora da inscrição municipal nº 49710000, sediada na Av. dos Vinhedos, nº 70, sala 208, Bairro Karaiba, Uberlândia - MG, CEP 38411-217, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, empresário, casado,

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021



portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de [REDACTED] - [REDACTED], CEP [REDACTED], celebram o presente instrumento de prorrogação de vigência contratual o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2021 de prestação de serviço de fornecimento de sistemas gerenciais integrados de administração pública, outrora firmado em face do resultado do certame Pregão Presencial nº 001/2021-PP.

1.2. Esta prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, IV, c/c o art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 193/2024/PGL**, de 23 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente prorrogação é de **23 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento de aditamento quantitativo fica atribuído o valor global de **R\$ 675.254,31** (*seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos*), conforme composição abaixo, já devidamente reajustado na proporção de 4,06% (*quatro vírgula zero seis por cento*) referente à aplicação do INPC/IBGE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Licença de uso do(s) sistema(s)	1	R\$ 38.831,43	R\$ 38.831,43
2	Manutenção mensal do(s) sistema(s)	12	R\$ 53.035,24	R\$ 636.422,88
TOTAL				R\$ 675.254,31

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021

2/7



4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato e seus aditamentos, desde que não modificadas pelo presente termo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente ajuste ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste instrumento, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 23 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**
Presidente

GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. **JANDER PEREIRA TAVARES**
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **AMÉRICO MAMORU HAYASHI**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **YGOR VINICIUS DA SILVA SANTOS**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021

3/7



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **34.263.271/0001-51**

ADITAMENTO: **017/2024** (REF Nº CONTRATO 003/2021)

VIGÊNCIA: de **23/08/2024** à **23/08/2025**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 675.254,31** (*seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 23 de agosto de 2024.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO	Fone(s): [REDACTED]		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: JANDER PEREIRA TAVARES	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: Sócio-Proprietário		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: jander@sonner.com.br	Email pess.: jaderson.govtec@gmail.com	
Fone(s): (34) 9147-4004		

Assinatura: _____

Suzano, 23 de agosto de 2024.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO SILVA DE SOUSA	Fone: [REDACTED]
Cargo/Função: ANALISTA DE T.I.	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: processamento@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: sousa-tec@hotmail.com	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 23 de agosto de 2024.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **34.263.271/0001-51**

ADITAMENTO: **017/2024** (REF Nº CONTRATO 003/2021)

VIGÊNCIA: de **23/08/2024** à **23/08/2025**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 675.254,31** (*seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 23 de agosto de 2024.

Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 017/2024

GOVTEC SISTEMAS

Prorrogação do Contrato nº 003/2021

